



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB

EMENDA SUPRESSIVA Nº 69
(LIDERANÇA DO BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA E
PROGRESSISTA – PMDB/PP/PTB)

Ao PL 454 de 2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Suprima-se o inciso I do art. 62 do presente projeto de lei.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda pretendemos assegurar que os projetos de lei que tratem de TLP e da CIP não sejam encaminhados a esta Casa de Leis no apagar das luzes, e que com a tramitação regular as matérias sejam ampla e claramente discutidas e conhecidas por toda a sociedade.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
PMDB

Deputado Cristiano Araújo
PTB


Deputado Dr. Michel
PP


Deputado Rafael Prudente
PMDB

Deputado Robério Negreiros
PMDB